



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

PARECER CONCLUSIVO

Exercício/Ano: 2024
Período: Anual
ENTIDADE: Centro Social Comunitário "São Mateus"
CNPJ: 03.979.019/0001-10

Celso Antonio Romano, inscrito no CP [REDACTED] qualificado(a), na forma legal, Administrador Público da **Prefeitura Municipal de Guariba**, inscrita no CNPJ 48.664.304/0001-80. Em cumprimento ao artigo 203 da Instrução Normativa 001 de 22 de maio de 2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO do exercício, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

I - Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua Jornalista Alexandre da Costa Roma, 400 - Nova Guariba - Guariba - SP
Finalidade estatutária: O Centro Social Comunitário Educacional São Mateus, fundado em 08 de Julho de 2.000, com fulcro no artigo 5º, XVII, XVIII, XIX, XX e XXI da Constituição Federal, e nos artigos 53 a 61, do Código Civil Brasileiro, é uma entidade beneficente e tem a finalidade de, sem fins lucrativos, promover ações que visem a melhoria e o bem estar social, a promoção humana e educacional da população carente do município de Guariba e região, para que viva com dignidade.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE FOMENTO nº 2/2023 Aditivos: 3/2024; 4/2024; 5/2024.

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional à Criança e ao Adolescente

Datas das Prestações de Contas Parciais: 06/05/2024; 21/09/2024; 17/03/2025.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
001/ 4585/19393-3	25/03/2024	01/2024/001106	2.200,00
001/ 4585/19393-3	25/03/2024	01/2024/001106	2.200,00
001/ 4585/19393-3	05/04/2024	02/2024/001106	2.200,00
001/ 4585/19393-3	03/05/2024	03/2024/001106	2.200,00
001/ 4585/19393-3	10/06/2024	04/2024/001106	2.200,00
001/ 4585/19393-3	05/07/2024	05/2024/001106	2.200,00
001/ 4585/19393-3	06/08/2024	06/2024/001106	2.200,00
001/ 4585/19393-3	04/09/2024	07/2024/001106	2.200,00
001/ 4585/19393-3	09/10/2024	08/2024/001106	2.200,00
001/ 4585/19393-3	07/11/2024	09/2024/001106	2.200,00
001/ 4585/19393-3	26/11/2024	10/2024/001106	2.200,00
001/ 4585/19393-3	20/12/2024	2024/010541	1.261,57
001/ 4585/19393-3	20/12/2024	11/2024/001106	2.200,00

Handwritten signatures and initials: Natálio, [Signature], Taaf, m.che, [Signature]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Total do Repasse Estadual			27.661,57
001 / AG:4585-3 / CC: 15421-0 / F	15/05/2024	01/2024/004017	6.000,00
001 / AG:4585-3 / CC: 15421-0 / F	15/05/2024	01/2024/004017	6.000,00
001 / AG:4585-3 / CC: 15421-0 / F	10/06/2024	02/2024/004017	6.000,00
001 / AG:4585-3 / CC: 15421-0 / F	05/07/2024	03/2024/004017	6.000,00
001 / AG:4585-3 / CC: 15421-0 / F	06/08/2024	04/2024/004017	6.000,00
001 / AG:4585-3 / CC: 15421-0 / F	04/09/2024	05/2024/004017	6.000,00
001 / AG:4585-3 / CC: 15421-0 / F	09/10/2024	06/2024/004017	6.000,00
001 / AG:4585-3 / CC: 15421-0 / F	07/11/2024	07/2024/004017	6.000,00
001 / AG:4585-3 / CC: 15421-0 / F	28/11/2024	08/2024/004017	6.000,00
Total do Repasse Federal			54.000,00
104/ 2162/ 6-1	08/02/2024	01/2024/001105	27.236,00
104/ 2162/ 6-1	08/02/2024	01/2024/001105	27.250,00
104/ 2162/ 6-1	11/03/2024	02/2024/001105	27.250,00
104/ 2162/ 6-1	05/04/2024	03/2024/001105	27.250,00
104/ 2162/ 6-1	02/05/2024	04/2024/001105	27.250,00
104/ 2162/ 6-1	06/06/2024	05/2024/001105	27.250,00
104/ 2162/ 6-1	19/07/2024	06/2024/001105	27.250,00
104/ 2162/ 6-1	06/08/2024	07/2024/001105	27.250,00
104/ 2162/ 6-1	04/09/2024	08/2024/001105	27.250,00
104/ 2162/ 6-1	02/10/2024	09/2024/001105	27.250,00
104/ 2162/ 6-1	07/11/2024	10/2024/001105	27.250,00
104/ 2162/ 6-1	28/11/2024	11/2024/001105	27.250,00
Total do Repasse Municipal			326.986,00
Fontes de Recursos	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	(a) Valor Total das Despesas Vinculadas
001/ 4585/19393-3	8.005,03	373,68	26.229,91
001 / AG:4585-3 / CC: 15421-0 / F	0,00	193,54	29.185,45
104/ 2162/ 6-1	35.000,09	2.060,11	327.445,36

Fontes de Recursos	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
001/ 4585/19393-3	0,00	0,00	9.810,37
001 / AG:4585-3 / CC: 15421-0 / F	0,00	0,00	25.008,09
104/ 2162/ 6-1	0,00	0,00	36.600,84

Detalhamento dos valores dos repasses por fontes e/ou vínculo de recursos:

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

(X) Sim () Não () Parcialmente

nablio

A

Liliana

raap

mche

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Está correta, regularidade e perfeição dos gastos e a contabilização das receitas e das despesas, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira?

Sim () Não () Parcialmente

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

() Sim () Não Parcialmente

Nota explicativa: A entidade ficou inércia a inúmeros ofícios enviados solicitando a prestação de contas, partir de Maio/2024 teve problemas com funcionários para prestar a devida prestação de contas mensalmente, entretanto em dezembro após vários ofícios a entidade regularizou os lançamentos comprovando que não houve má uso do dinheiro público e que os gastos efetuados estava previstos no plano de trabalho

Estão regulares e disponíveis, os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, e comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas?

Sim () Não () Parcialmente

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

() Sim () Não Parcialmente

Nota explicativa: A identificação é feita parcialmente, pois alguns são inseridos manualmente. Já oficiado que deve ser inserida pelo prestador.

Contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor, nos originais dos comprovantes de gastos?

() Sim () Não Parcialmente

Nota explicativa: A identificação é feita parcialmente, pois alguns são inseridos manualmente. Já oficiado que deve ser inserida pelo prestador.

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Ana Claudia Aparecida de Oliveira, CPF nº [REDACTED]

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Handwritten signatures:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização (monitoramento e avaliação), parte integrante do processo desta prestação de contas?

Sim () Não () Parcialmente

Nota explicativa: Sim, 3 visitas anuais.

Que eventual rateio administrativo de custos indiretos realizado pela entidade do Terceiro Setor foi verificado e avaliado pelo poder público, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e adequação das despesas?

Sim () Não () Parcialmente

Considera-se regular a execução do objeto, mantido o contrato, mesmo que por aditivo, autoriza a reprogramação do saldo financeiro, aplicável exclusivamente no mesmo objeto.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

Ressalvas ou irregularidades na prestação de contas:

-A entidade ficou inércia a inúmeros ofícios enviados solicitando a prestação de contas, partir de Maio/2024 teve problemas com funcionários para prestar a devida prestação de contas mensalmente, entretanto em dezembro após vários ofícios a entidade regularizou os lançamentos comprovando que não houve má uso do dinheiro público e que os gastos efetuados estava previstos no plano de trabalho.

- Não providenciou o Site Institucional para dar a devida transparência aos gastos com dinheiro público.

- Demora no atendimento as solicitações feitas pelos membros da comissão de monitoramento.

-Os repasse de Março e Julho/2024, não seguiram a data prevista no cronograma, devido a ocorrências solicitadas e não corrigidas, porém ao corrigir os repasses foram liberados.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular com ressalvas.**

Guariba/SP, 17 de Março de 2025.

Celso Antonio Romano
Prefeito Municipal

Comissão Monitoramento e Avaliação da Parceria

Antonia Cleude da Cruz Cavalcante

Bruna Pires Mana

7000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

CAMILA MARCHI DE SOUZA



Camila Marchi de Souza

Joelma Rosa Cardoso dos Santos



Joelma Rosa Cardoso dos Santos

Michele Aparecida Barbosa



Michele Aparecida Barbosa

NATÁLIA DOS SANTOS PEREIRA



Natália dos Santos Pereira

Ana Claudia Aparecida de Oliveira

Ana Claudia Aparecida de Oliveira

CPF

Controlador(a) Interno

Proposta(s): 0012/2024

700150

10/10

J